



TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE POLÍTICA

ELEIÇÕES 2024

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE



Editor: Lázaro Mabunda | Director: Edson Cortez | Assessor: Joseph Hanlon | Oficial de Comunicação: Liliana Mangove

Número 292– 13 de setembro de 2024

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Desconhecidos queimam residência de vogal do STAE em Massangena

O acto correu à 1 hora da madrugada desta quinta-feira, na zona de expansão do 1º bairro, na vila sede do distrito de Massangena, norte da província de Gaza. Não há detalhes sobre a ocorrência, mas suspeita-se que os protagonistas sejam elementos da Frelimo.

Este é o segundo caso desde que iniciou a campanha eleitoral. No primeiro caso, indivíduos desconhecidos, supostamente na posse de catanas, bateram a porta da residência de um dos membros do STAE em representação da oposição, por volta da 1 hora. Não aconteceu o pior porque a vítima não saiu e teria pedido socorro à vizinhança.



Estado em que ficou a casa de construção precária do vogal do MDM em Massangena

O norte da província de Gaza é bastião do partido Frelimo e é um ponto de intolerância política extrema. A presença da oposição nestes distritos de difícil acesso é residual. O distrito de Massangena faz fronteira com Machaze, um distrito de Manica.

Gina Matuasse, vogal da CDE em representação do MDM, é proprietária da residência [queimada](#) onde residia. A polícia e a liderança do bairro fizeram-se ao local, mas ainda não há indicações sobre a identidade dos autores do acto.

Observadores pressionados

Os observadores eleitorais estão a relatar um ambiente cada vez mais hostil à medida que a campanha eleitoral vai avançando para a sua última etapa. Na última quarta-feira, um observador do consórcio Mais Integridade viu o seu celular confiscado pela segurança da governadora, sob orientação do director da campanha do partido Frelimo em Mecanhelas, na província de Niassa. O observador foi obrigado a apagar todas as fotos que tinha tirado aos elementos do partido Frelimo como condição para a devolução do telemóvel.

Os observadores queixam-se de estar a enfrentar dificuldades na observação eleitoral ao partido Frelimo em Mecanhelas.

Em Mopeia, foi arrancado o celular de um observador do CIP e só o teve de volta ontem, quinta-feira. Durante o tempo que o telemóvel esteve com os membros da Frelimo, estes foram procurando ver as informações que o observador ia partilhando.

Na Zambézia, um observador do Mais Integridade recebeu chamadas de dirigentes da Frelimo perguntando-lhe o número de observadores existentes no distrito que está a observar e o local que irá observar durante todo o processo.

A Frelimo está a condicionar que os observadores obtenham autorização diária junto das lideranças do partido antes de iniciarem a observação.

Directores e professores abandonam escolas para participarem na formação de formadores provinciais



Cenário de total abandono a uma escola, ontem, em Nacala-à-Velha

Os nossos correspondentes relatam que a formação de formadores provinciais, iniciada ontem em todas as províncias, é constituída maioritariamente por professores e respectivos directores das escolas, o que significa que em muitas escolas as aulas estão a decorrer a meio gás.

Há escolas que estavam, ontem, sem aulas, como tem acontecido desde que a campanha eleitoral iniciou. Uma parte dos professores está em campanha e outra iniciou, ontem, a formação que tem a duração de seis dias: termina na próxima terça-feira, 17 de Setembro.

Mas o pior ainda está para vir. É que a maioria dos professores será MMV e a sua formação vai de 24 de Setembro a 4 de Outubro.

Em Morrumbala, na Zambézia, alunos de várias escolas estão sem aulas. Os professores, directores e outros técnicos estão na formação.

Em Mossuril, na província de Nampula, os nossos correspondentes constataram que a maior parte dos formandos são directores de escolas, professores e outros funcionários públicos. Os directores e

professores abandonaram as aulas para se dedicarem à formação de formadores e a partir do dia 24 irão capacitar os MMV para as eleições de 9 de Outubro próximo.

Em Murupula, também em Nampula, os directores das escolas e professores abandonaram os postos de trabalho para participarem na formação, enquanto outro número considerável de professores se envolve em campanha eleitoral, condicionando assim o decurso normal de aulas.



Sala de aulas sem alunos

Em Nacala-à-Velha, verifica-se com frequência a paralisação de aulas para dar lugar à campanha eleitoral da Frelimo. A situação está a gerar indignação em pais e encarregados de educação. Ontem, por exemplo, várias escolas ficaram sem professores porque tinham de participar na recepção do cabeça de lista da Frelimo para governador da província de Nampula. Regista-se também o uso de meios propagandísticos nos recintos escolares.

O mesmo cenário, de professores e directores que abandonaram as aulas para se dedicarem às formações do STAE, é relatado em Mopeia. Um número considerável dos 54 candidatos a formadores provinciais é constituído por professores. Depois desta formação, os 50 apurados irão capacitar 825 candidatos a MMVs.

Mais de 500 formadores provinciais em capacitação

A formação dos 532 formadores provinciais iniciou, em todo o país, esta quinta-feira, 12 de Setembro, e termina na próxima terça-feira (17/09). Do total de formandos, serão seleccionados e contratados 500 para replicar as formações ao nível dos distritos.

Em Maputo, os formadores irão capacitar, em toda a província, 17.709 candidatos a MMV. Deste número, serão seleccionados e contratados 16.863 MMV que serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 665 Matutuíne;
- b) 511 Namaacha;
- c) 1.708 Boane;
- d) 8.673 Cidade da Matola;
- e) 2.002 Marracuene;
- f) 1.036 Moamba;
- g) 1.610 Manhiça
- h) 658 Magude.

Alterações do Tribunal Supremo podem significar mais acções judiciais por crimes eleitorais

As alterações aos procedimentos dos tribunais eleitorais deverão conduzir a mais acções judiciais por crimes eleitorais e parecem dar mais espaço para contestações. Adelimo Manuel Muchange, presidente do Tribunal Supremo, prestou esclarecimentos sobre esta matéria, no dia 23 de Agosto.

Para acelerar as impugnações eleitorais, foi criado um sistema de tribunais eleitorais. As questões são decididas em primeiro lugar pelos tribunais distritais, mas o Conselho Constitucional (CC) funciona também como o mais alto tribunal eleitoral. Os tribunais distritais resolvem as irregularidades e as questões de interpretação (contencioso eleitoral) como, por exemplo, se a decisão de um chefe de mesa de voto estava correcta do ponto de vista jurídico. Mas os tribunais distritais são também o primeiro ponto de paragem para queixas de crimes eleitorais (ilícitos). Os tribunais distritais têm de decidir sobre esses ilícitos no prazo de 48 horas.

Mas, durante o processo, muitos crimes não são acusados porque a pressão é no sentido de alterar o resultado eleitoral. Por isso, Muchange decidiu que todas as queixas apresentadas ao tribunal distrital devem ser imediatamente objecto de um resumo que deve ser enviado ao Ministério Público (MP). Por sua vez, o MP deve decidir se as queixas cumprem com os requisitos para serem aceites e se existe um possível crime envolvido. Nesta fase, é atribuído ao processo um número especial de crime eleitoral. Os dois procedimentos devem ser feitos em curto espaço de tempo para permitir uma decisão do tribunal distrital no prazo de 48 horas.

Mas a declaração de Muchange inclui um esclarecimento que pode ajudar nos protestos, dando-lhes mais tempo. Muchange afirma que “o prazo para a apresentação de um recurso é de 48 horas a contar a partir da afixação do aviso que publica os resultados das eleições”, o que significa muito mais do que dois dias após o evento que está a ser protestado. <"O prazo para interposição de recurso é de 48 horas a contar da data da afixação do aviso de publicação dos resultados eleitorais">

Muchange reitera duas regras existentes. A primeira é a “impugnação prévia” - se não contestou uma decisão tomada numa reunião em que esteve presente, não pode recorrer a tribunal mais tarde. A segunda é que a lei eleitoral é clara quando diz que “O requerimento dispensa qualquer formalidade” mas que todas as provas devem ser apresentadas na primeira reclamação.

A intervenção de Muchange é útil e deve levar a que mais crimes eleitorais sejam julgados e também garantir mais regularidade nas acções dos tribunais distritais, que não estão bem treinados. Mas a explicação surge também numa altura em que há uma luta de poderes a quatro mãos. Os tribunais estão sob a alçada do Ministério da Justiça e do Tribunal Supremo. A Constituição e a lei eleitoral criam um sistema eleitoral híbrido em que o Conselho Constitucional (CC) é o supremo tribunal eleitoral, mas o CC é um órgão inteiramente autónomo. As restantes decisões eleitorais são tomadas por comissões eleitorais independentes e pelos tribunais distritais, sob a alçada do TS. Numa batalha travada este ano, o CC reduziu drasticamente o poder das comissões eleitorais e dos tribunais distritais, nomeadamente no que se refere à recontagem dos votos.

O outro órgão é o Ministério Público (MP), que não é um ministério apesar do nome, mas sim um procurador público independente e um procurador-geral. Tem sido largamente marginalizado no que diz respeito aos crimes eleitorais, e o acórdão de Muchanga trá-lo de volta. Por exemplo, nas eleições autárquicas do ano passado, um tribunal distrital da cidade de Maputo considerou provado que um

STAE distrital tinha falsificado editais, mas não houve qualquer acção judicial. O novo procedimento deverá significar que tais provas de crime serão seguidas.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	Director: Edson Cortez Autor: Lázaro Mabunda Editor: Lázaro Mabunda Assessor: Joseph Hanlon Revisão Linguística: Samuel Monjane Layout: Alberto Manguela	Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo Web: https://www.cipeleicoes.org/ Facebook: @cipeleicoes Instagram: @cipeleicoes Tiktok: @cipmoz Telegram: +258 843890584

Financiado por:



Parceiros do CIP:

